

AGRONEGÓCIO, QUESTÃO AGRÁRIA E TERRITÓRIO NO BRASIL: NOTAS BREVES

Prof. Dr. Leandro Vieira Cavalcante

Professor da Universidade Estadual do Ceará
Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará
leandro.cavalcante@hotmail.com

Por que estudar a relação entre agronegócio, questão agrária e território no Brasil? Simplesmente porque é preciso ter a compreensão de que o processo de consecução do agronegócio, mediante a expansão da agricultura capitalista e da territorialização das empresas agrícolas que agem difundindo esse modelo de produção, vem alterando o modo como o território é apropriado pelo capital e redimensionando os usos e as formas de ocupação da terra, incidindo sobre os meios que garantem a manutenção da propriedade privada e as estratégias que asseguram a permanência e a expansão do latifúndio, da concentração fundiária e dos conflitos no campo. Tal debate recoloca a questão agrária na ordem do dia, uma vez que, com o advento do agronegócio, a terra continua sendo um dos principais fatores de acumulação de capital, mesmo atualmente, conforme asseveram Paulino (2011) e Sauer (2016).

Esse quadro nos remete, pois, ao papel que o agronegócio tem de reacender a questão agrária brasileira, que, apesar de nunca adormecida, vem sendo redescoberta nas últimas décadas, até mesmo porque os conflitos e a violência no campo nunca estiveram tão presentes, e isso ao mesmo tempo em que se observam a cada ano os novos recordes da produção de *commodities* agrícolas. A barbárie produzida pelo agronegócio, nos ensina Oliveira (2013, p. 103), pode ser vista na “luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho”. O espaço agrário no Brasil continua sendo um imenso barril de pólvora, explodindo um pouco em toda parte na medida em que avançam as cercas do novo (velho) latifúndio do agronegócio.

O processo de construção da imagem do agronegócio oculta seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Todavia, a questão estrutural permanece. Do trabalho escravo à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta (FERNANDES, 2013, p. 216).

Ainda assim, há quem afirme que a questão agrária “é uma coisa do passado, mas é do presente, está ali, aqui e naquilo, em todo o lugar, ação e objeto”, indica Fernandes (2013, p. 177), se manifestando nas ocupações, nos acampamentos, nos

latifúndios, no agronegócio, nas *commodities*, na conflitualidade, nos agrotóxicos, no campesinato, alcançando campo e cidade. A questão agrária é composta tanto pela contradição quanto pelo paradoxo, que juntos revelam sua complexidade, afirma o autor (p. 178-179). A questão agrária é ontem, é hoje, é amanhã, e revela a urgência de um país que se dá o direito de permitir que haja concentração de terras ao mesmo tempo em que sua população passa fome.

“A questão agrária ainda dá samba no Brasil”, revela Sauer (2013), isso porque nunca foi levada a sério por nenhum governante, nem mesmo Lula da Silva e Dilma Rousseff, que deslumbrados pelo *boom* das *commodities* e chantageados pela Banca Ruralista abriram os cofres públicos e dedicaram atenção especial às necessidades do agronegócio, frustrando os anseios pela Reforma Agrária. De acordo com Fernandes (2018, p. 67), o diferencial da questão agrária na contemporaneidade é que agora “latifundiários, agronegócio e governos neoliberais e pós-liberais se uniram em defesa [de um] modelo hegemônico, que mantém a concentração fundiária”. É por isso que o autor afirma que “a reforma agrária atual não é somente uma luta contra o latifúndio, é também uma luta contra o agronegócio” (p. 61-62), indicando ainda que se “o latifúndio impede o campesinato de se territorializar, o agronegócio o destrói”.

De acordo com Delgado (2012, p. 128), “os ganhos de produtividade na fase expansiva das *commodities* viram renda da terra e capital, capturadas privadamente pelos proprietários das terras, das jazidas e do capital; mas os custos sociais e ambientais da superexploração desses recursos e do trabalho precarizado aí envolvido são da sociedade como um todo”. Trata-se, portanto, mais de uma questão nacional do que necessariamente uma questão apenas agrária, já que toda a sociedade brasileira arca com o ônus do falso desenvolvimento que assola os cinco cantos do país em nome do progresso e da modernização que chegam apenas para uns poucos e massacram todos os outros. Discutir a questão agrária é, pois, preocupar-se com o futuro do país e da sociedade brasileira.

São muitos os autores e as autoras que problematizam essa relação entre agronegócio e questão agrária, como Canuto (2004), Fernandes (2005), Fabrini (2008), Cleps Jr (2010), Delgado (2010, 2012, 2013, 2018), Alentejano (2011), Paulino (2011, 2015), Carvalho (2013), Oliveira (2013, 2015), Sauer (2013, 2016), Gomes e Gomes Jr (2014), Santos (2015), Porto-Gonçalves *et al.* (2015), Fernandes *et al.* (2017), Noronha e Falcón (2018) e Cubas (2018), somente para citar alguns. Esse conjunto de estudos nos aponta que as nuances da relação entre agronegócio e questão agrária podem ser evidenciadas a partir de uma série de dinâmicas, a exemplo de: avanço da monocultura e produção de mercadorias em larga escala; centralidade do papel do Estado; imbricação de capitais; concentração de terras e latifundiarização; poderio de grandes corporações; violência no campo e conflitualidade entre agronegócio e campesinato etc.

Alentejano (2011, p. 71) assegura que particularmente quatro dinâmicas principais conformam o cerne da questão agrária brasileiro neste início de século:

[...] a persistência da concentração fundiária e as desigualdades que isto gera; a crescente internacionalização da agricultura brasileira expressa pelo controle da tecnologia, do processamento agroindustrial e da comercialização da produção agropecuária, bem como pela aquisição de terras; as transformações recentes na dinâmica produtiva da agropecuária brasileira que têm fomentado uma crescente insegurança alimentar; a persistência da violência, da exploração do trabalho e da devastação ambiental no campo brasileiro como características centrais de nosso modelo agrário.

Todas essas dinâmicas têm um elo em comum: o agronegócio. Para Fernandes (2005), trata-se de um novo nome para modernizar o velho latifúndio. O autor assegura também que o modelo do agronegócio não é novo, pois “sua origem está no sistema plantation, em que grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação” (p. 04). Porém, apesar de assegurar a permanência de velhos (e atuais) elementos da questão agrária brasileira, o agronegócio traz alguns novos elementos como pano de fundo, especialmente a imbricação de capitais e o pacto de poder entre distintos agentes que agora agem juntos na busca pela acumulação capitalista. Delgado (2012, 2013) afirma que o agronegócio representa o pacto de poder dos capitalistas com os donos de terras, como estratégia fundamental de captura da renda da terra, afirmando ainda que tal pacto de poder, “é uma construção hegemônica moderna e não uma dominação clássica ao estilo ‘latifúndio improdutivo’” (DELGADO, 2013, p. 61).

Avançando em sua análise e considerando esses e outros novos elementos, Fernandes (2013, p. 217) vai afirmar que “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo; agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento”. Para o autor, não importa como chamemos tal modelo produtivo, o importante é atentar para o que se esconde por detrás de seu falso discurso de modernidade: “A agricultura capitalista, ou agricultura patronal, ou agricultura empresarial, ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (FERNANDES, 2013, p. 216). Seja como for, continua Delgado (2012, p. 94), é preciso atentar para o pacto de poder entre o capital agroindustrial com a propriedade fundiária, que “[...] realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado”.

Segundo Delgado (2012), o marco temporal para a estruturação do agronegócio no Brasil, tal qual conhecemos hoje, é o final dos anos 1990 e início dos anos 2000, que culmina com a estratégia de exportação de *commodities* agrícolas adotada pelo segundo

governo de Fernando Henrique Cardoso como forma de evitar a desvalorização do Real e de alavancar o superávit da balança comercial. O que se viu na sequência, nos governos de Lula e Dilma, foi uma guinada de completo fomento ao setor, ancorado no irrevogável suporte político, nos vastos financiamentos, nas políticas públicas, nas obras de infraestrutura e em reformulações das leis ambientais, trabalhistas e sanitárias, associada a uma política agrária favorável de retorno à expansão dos latifúndios e de (re)concentração fundiária.

A estratégia primária-exportadora adotada pelos governos Cardoso, Lula e Dilma, seguida por Temer e Bolsonaro, resultou na reprimarização da balança comercial brasileira, onde *commodities* agrícolas e minerais assumem as primeiras posições – fenômeno, aliás, observado por toda a América Latina e chamado por Svampa (2013) de “consenso de *commodities*”, fruto de mera ilusão desenvolvimentista, afirma a autora. Todavia, esse movimento é acompanhado por intenso processo de valorização fundiária, demonstra Delgado (2012, p. 97), culminando conjuntamente numa acelerada corrida por terras, especialmente nas áreas de Cerrado e da Amazônia, mas não somente, e em violentos cercos sobre terras camponesas, indígenas e quilombolas, que estão na mira dos “estrategistas dos agronegócios” que ameaçam os direitos territoriais desses povos em dura campanha de desterritorialização, como assegura Almeida (2010).

Como agronegócio e questão agrária são debates fundamentalmente políticos, esse quadro é consideravelmente agravado a partir de 2016 no governo golpista de Michel Temer e mais claramente em 2019 com o início do governo neofascista de Jair Bolsonaro, quando o agronegócio não só conseguiu galgar ainda mais poder, como também paralisar completamente as políticas de Reforma Agrária no país, com retrocessos sem precedentes para o quadro agrário brasileiro. Esse foi o resultado do “pacto da economia política do agronegócio”, nos termos de Delgado (2010), que pressupõe não apenas a associação entre os capitais agrário, industrial, comercial e financeiro, bem como entre Estado e vários outros setores da sociedade, como mídia e universidades.

Nesse contexto, cabe reafirmar que a “[...] construção de uma imagem politicamente estratégica traduzida na expressão agronegócio conta com um arquiteto poderoso: o Estado brasileiro, que tem feito do discurso monolítico o seu horizonte discursivo e de ação prática, via políticas públicas” (PAULINO, 2015, p. 11). Não por menos, Bruno (2008) vai dizer que o agronegócio é uma categoria que expressa relação de poder e se configura enquanto palavra essencialmente política, “unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão do processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação” (BRUNO, 2009, p. 114). Portanto, é impossível fazer uma leitura séria acerca da relação entre agronegócio e questão agrária no Brasil sem considerar a dimensão política.

Como resultado desse pacto político, o agronegócio volta-se para a produção em larga escala de mercadorias, garantindo a reprodução ampliada do capital no campo com o apoio absoluto do Estado. Aqui, abrimos um parêntese para ressaltar esse caráter de produção de mercadorias pelo agronegócio, já que está baseado na circulação de dinheiro em capital, representado pelo esquema marxista Dinheiro-Mercadoria-Dinheiro, com foco na acumulação capitalista auferida pela extração da renda da terra mediante a circulação dessas mercadorias, como nos ensina Marx (2013). Além do caráter central da mercadoria, a monocultura, o trabalho assalariado e a produção em larga escala (latifúndio) também estão no cerne do “sistema agrícola do agronegócio”, indicam Fernandes e Welch (2008, p. 49), reafirmando o agronegócio enquanto um modelo essencialmente capitalista de produção.

E se estamos falando de capitalismo, não se pode deixar de abordar a dimensão do conflito (de classes, portanto). A conflitualidade é inerente ao agronegócio, afirmam Bruno (2008) e Fernandes (2013). Todavia, não nasce com ele, sendo herança de um passado (presente?) agrário marcado pelo poder do atraso e por sistemáticos conflitos (de classe) por terra no país, conforme assegura Martins (1994) e como bem relataram autores clássicos da questão agrária brasileira, a exemplo de Guimarães (1968), Prado Jr (1979), Andrade (1980) e Ianni (1984). De acordo com Bruno (2008, p. 83), “vimos emergir, nas duas últimas décadas, um novo ciclo de conflituosidade no campo que agrega, de um lado, grandes proprietários de terra, empresários do agronegócio e seus porta-vozes e, de outro, trabalhadores rurais sem-terra, agricultores familiares e seus mediadores”. A autoria segue na sua análise:

Se, o agronegócio, de um lado, viabilizou uma acumulação sem precedentes e contribuiu para a formação de uma nova retórica de classe, de outro, é herdeiro e tributário de todo um processo histórico ligado à violência, ao mando, à baixa contratualidade das relações de trabalho e à especificidade da aliança entre capital e propriedade de terra – sustentáculo de nossa estrutura social e política e elemento central da polarização e dos conflitos daí decorrentes [...] (BRUNO, 2008, p. 101).

Segundo Cleps Jr (2010, p. 36), o processo de disputa territorial preconizado entre agronegócio e campesinato é uma das dimensões relevantes da questão agrária, que tem se acentuado particularmente nas últimas décadas. Isso ocorre porque, na visão de Fernandes (2018, p. 63), agronegócio e campesinato são “inconciliáveis, o que explica os permanentes confrontos, conflitos e conflitualidades que formam a conjuntura agrária e transformam a questão agrária de tempos em tempos”. O que está em disputa são distintos projetos de desenvolvimento para o país, e ignorar isso significa desconhecer a questão agrária, afirmam Fernandes *et al.* (2017, p. 02). Disputa-se terra, água, território, natureza, trabalho, vida, morte, política, ideologia... onde a violência impera como lei.

A violência com a qual age o agronegócio é sistêmica, estrutural, sangrenta, silenciosa, judicializada, podendo se manifestar de diferentes formas, como nos assassinatos, no envenenamento por agrotóxicos, na exploração, coerção e sujeição de trabalhadores e camponeses, no cercamento das comunidades, na apropriação da terra e da água, na privação do acesso aos bens da natureza, na pilhagem territorial, nas ações da Bancada Ruralista, do Judiciário e do Executivo, nas desapropriações e despejos etc. Para Feliciano (2016), através do uso de força, material e imaterial, a violência é o elemento estruturante do processo de formação territorial no Brasil e chave para o entendimento da questão agrária do país na contemporaneidade, diante do aumento, da intensidade e da gravidade dos conflitos por terra, marcados por extrema violência.

É nesse sentido que Porto-Gonçalves *et al.* (2015, p. 86) atestam para a “reinvenção da questão agrária no Brasil”, chamando atenção para o aumento da violência no campo e dos conflitos por terra. Assim, ligada a escalada de violência está a centralidade que a terra assume diante da expansão do agronegócio, ponto chave para o entendimento da questão agrária. Diante disso, para Cubas (2018, p. 218), o discurso sempre recorrente de aparente modernidade do agronegócio esconde “a barbárie e (ir)racionalidade do clientelismo político fundado num modelo rentista que ainda perdura nas relações de poder no limiar do século XXI”, cujo caráter rentista, analisado por Paulino (2011, 2015), assegura papel central à terra e à sua apropriação capitalista, entendida como reserva de valor e poder de monopólio, afirmados pela aliança entre capital e terra: o biônimo agronegócio-latifúndio.

Sobre esse retorno ao debate acerca da centralidade exercida pela terra, num cenário onde parecia que todas as fronteiras já haviam sido ocupadas pelo capital, Sauer (2016, p. 91) acrescenta que:

A centralidade da terra (a concentração nas mãos de poucos) provoca um acirramento da disputa, porque voltou a ser um elemento chave, tanto para as populações do campo (valor para a existência) como para investimentos (terra como ativo financeiro). Este é sentido e centralidade, fazendo da “questão agrária” o tema do século XXI.

Delgado (2012) considera que o foco na economia do agronegócio levou a uma dupla superexploração (do trabalho e dos recursos naturais) e a intensificação da apropriação da renda fundiária, “principais motores da acumulação de capital no sistema econômico brasileiro” (p. 10). Para o autor, “as evidências da hegemonia política de uma economia do agronegócio com tendência a concentração e valorização fundiária como estratégia de acumulação capitalista são claras” (DELGADO, 2018, p. 22), afirmando também que o “agronegócio pressupõe a norma mercantil no comando da estrutura agrária” (p. 19). Contribuindo com o debate, Mitidiero Jr (2016, p. 23) assegura que no caso

brasileiro “[...] a propriedade privada de grandes extensões de terra foi e ainda é um pilar central da estrutura agrária e agrícola desse país. A propriedade privada da terra forjou um capitalismo rentista que perdura séculos”.

Delgado (2018) defende a tese de que o cerne da nova questão agrária brasileira está na mercadorização da terra preconizada pelo pacto político do agronegócio; todavia, acreditamos que esse debate não se resume apenas à terra tomada enquanto mercadoria, diante da complexidade de relações e pactos que regem o agronegócio. Nessa mesma direção, Sauer (2013) afirma que a questão agrária brasileira vem sendo reeditada particularmente em função da crescente demanda por terras, cujo fenômeno é global e atinge em cheio as conturbadas estruturas agrárias dos países latino-americanos, africanos e asiáticos. Para além da corrida global por terras desencadeada por grupos transnacionais e fundos de investimentos, há também um redimensionamento da burguesia agrária brasileira e a inserção de novos agentes advindos dos mais diversos setores econômicos, interessados em “desbravar” o Brasil e expandir suas fronteiras agrícolas.

No entanto, a corrida não é apenas por terras, mas também por água, mão-de-obra barata, financiamentos públicos, isenções e incentivos fiscais, vias de escoamento da produção, afrouxamento das legislações ambientais, trabalhistas, fundiárias e sanitárias etc, sem, é claro, apagar o protagonismo central exercido historicamente pela terra. Assim, considerar a questão agrária atual em meio ao cenário do agronegócio é pensar na terra e em tudo mais que possa ser passível de controle pelo capital, num processo de “acumulação primitiva permanente” (BRANDÃO, 2010). Essa acumulação por espoliação, diz Harvey (2014), se dá mediante o controle de todos os bens possíveis, indispensáveis à reprodução ampliada do capital, deflagrando rupturas consideráveis nas relações sociais estabelecidas no campo e cujas clivagens podem ser expressas na conflitualidade observada entre agronegócio e campesinato.

Diante de tudo isso, afirma Delgado (2012, p. 109), é necessário “recolocar a questão agrária em novos termos políticos”. Isso ocorre porque o pacto do agronegócio se impõe “cada vez mais [como] uma estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação de capital ao conjunto da economia” (p. 111). A partir do exposto, e retomando as contribuições de Delgado (2012), está claro que a economia do agronegócio levou a uma “reconfiguração da questão agrária” no Brasil, demonstrando que o que está em jogo, no final das contas, continua sendo a produção da renda fundiária, perseguida a todo custo e “objeto de ávida disputa no processo de apropriação da renda e da riqueza social” (p. 127). Portanto, discutir a atual conjuntura da questão agrária no Brasil é atentar para a dinâmica de expansão territorial preconizada pelo agronegócio, que massacra o campesinato e amplifica os conflitos por terra.

Nesse quadro não se pode esquecer, todavia, do protagonismo das grandes empresas do agronegócio na reconfiguração da questão agrária brasileira. Para Carvalho (2013, p. 33), “a concentração da terra, da renda fundiária, da riqueza desses negócios e o desprezo insanável pelas pessoas são os elementos fundantes, as cláusulas pétreas, do que-fazer das empresas capitalistas no agrário brasileiro”. É por isso que nossa análise se volta fundamentalmente para a compreensão estabelecida entre agronegócio e questão agrária sob o prisma da territorialização das corporações. Essas sim, são as principais responsáveis por reacender o debate acerca da questão agrária. Adverte-se que não são mais aquelas firmas de outrora (latifúndios produtivos) as protagonistas desse novo momento do capital no campo, mas sim as firmas inseridas no pacto do agronegócio, cujo poderio é redimensionado e potencializado.

Há ainda que se considerar a articulação de interesses que tem no acesso à terra e seu eixo: não estamos mais frente somente a proprietários individuais, mas, cada vez mais, trata-se de empresas, sociedades anônimas, com capital nacional e internacional, cujo poder se impõe pela sua capacidade de investimentos em diferentes setores da economia, em especial nessa emaranhado de interesses que vem sendo chamado de agronegócio e pelo poder político que amealharam (MEDEIROS, 2018, p. 53).

É assim que o agronegócio vem encontrando terreno fácil para se expandir, por intermédio direto das empresas agrícolas que agem hegemonicamente nesse setor e que se apropriam da terra sem muitas ressalvas e exclusivamente em função de seus interesses, evidenciando a hegemonia do capital rentista. Dessa maneira, ao se territorializar no campo, o capital passa a se apropriar e a controlar determinadas parcelas do espaço, as utilizando de acordo com as suas necessidades, implicando em um embate direto com as comunidades camponesas e controle quase que irrestrito da terra, levando a um considerável “uso corporativo do território”, nos termos de Santos e Silveira (2003). A partir do momento em que essas firmas se fixam na terra, controlando-a, dar-se o processo de territorialização do capital.

Nesse ínterim, deve ficar claro que o “poderio dessas corporações está diretamente relacionado à capacidade que elas possuem de dominar parcelas do espaço e assim impor sua lógica de produção” (GOLDFARB, 2013, p. 140), dando origem a um território corporativo a serviço da reprodução do capital. Há, portanto, um novo uso do território em virtude da atuação das firmas do agronegócio. De acordo com Santos e Silveira (2003, p. 291), face a todo esse contexto, não seria exagero dizer que “estamos diante de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Desse modo, o território pode ser adjetivado como um território corporativo”. Por esse motivo, deve-se entender que o território onde essas corporações se

instalam passa a ser organizado e utilizado em função de seus próprios interesses, de forma seletiva e corporativa, haja vista que, segundo afirma Santos (1996, p. 128), “cada firma usa o território segundo sua força”.

Com isso, percebe-se que há um controle do território pelo capital, que se territorializa e passa a ditar seu conjunto de regras e imposições, sendo forjada toda uma nova configuração territorial agora à serviço da reprodução do capital do agronegócio. Com a presença efetiva desses agentes atuando na apropriação do território, “tudo que existia anteriormente à instalação [de tais] empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social” (SANTOS, 2003, p. 85). Por conseguinte, de acordo com Santos e Silveira (2003, p. 293), “o resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas aos aspectos particularizados”.

Esse processo resulta no que Oliveira (2015, p. 242) chama de “territorialização dos monopólios”, que ocorre através do controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção, significando que o “proprietário da terra, o proprietário do capital agrícola e o proprietário do capital industrial podem ser a mesma pessoa física ou jurídica”. O autor observa também que isso sempre vem acompanhado de outro processo, o de “monopolização do território”, que se dá através do controle da produção dos camponeses e dos capitalistas produtores no campo, mediante mecanismos de subordinação. Ambos os processos nos ajudam a compreender algumas das nuances da questão agrária e do uso do território.

Infere-se que o controle do território passa, indubitavelmente, pelo controle também da terra. Trata-se, desse modo, do controle de terra e de território. A terra entendida enquanto bem natural transformado em recurso produtivo pela sociedade e em mercadoria pelo capital, e o território percebido como uma fração do espaço onde as relações sociais se dão, mediadas por estruturas de poder. “A questão não se circunscreve a um problema com a terra em função da expansão da lógica do capital no campo, a incorporação do território nos permite uma crítica mais profunda e multidimensional de sua lógica destrutiva e acumuladora”, assegura Montenegro (2010, p. 30). É por isso que o debate sobre a questão agrária precisa considerar também a dimensão do território, segundo discutem Fernandes (2008, 2009), Almeida (2010), Montenegro (2010), Cruz (2013), Secreto (2013), Acseirad (2013), Elden (2016) e Guedes (2016, 2018).

Assim, essa relação entre agronegócio e questão agrária, sem deixar de atentar também para a dimensão do território, deveria ser um dos debates mais ativos da sociedade brasileira na contemporaneidade. Mas, novamente, por que isso é importante? Acreditamos ser imprescindível saber como o capital age, como as empresas se

reproduzem e como o agronegócio se articula. É fundamental entender como esses agentes conseguem penetrar nos filões mais específicos da sociedade e do território, diante do grande poder que eles possuem, dificilmente apreendido em sua totalidade em virtude da complexidade que é estudar os impactos gerados por essas corporações. Ora, a natureza do agronegócio precisa ser desnudada, investigada, desmascarada, defendem Oliveira e Stedile (2015).

A partir dessa proposta, será possível “dar nome aos bois” e apresentar efetivamente quem são os representantes do agronegócio e analisar de que forma eles agem, comprovando que o agronegócio tem nome e sobrenome, não sendo meramente apenas mais um conceito abstrato como alguns costumam acreditar e defender. É preciso dar nome ao capital, identificar (e nomear) as empresas, responsabilizar aqueles que se escondem por detrás da máscara que atende pelo nome de agronegócio. Muitas vezes, quando nos referirmos ao “agronegócio” não conseguimos perceber que ele é formado por influentes agentes, crias da poderosa articulação entre empresariado e classe política, por exemplo.

Ao não identificar quem são esses agentes e ao não expor como eles agem, é possível entender porque o discurso do “agro é pop, agro é tudo” é tão fácil de convencer aqueles que não fazem a menor ideia do quão perigoso é esse modelo de produção, tamanha é a alienação que mascara a atuação do agronegócio, detentor de poderoso sistema ideológico que age em sua defesa, a exemplo da mídia, de pesquisadores e dos lobistas que compõem a Bancada Ruralista do Congresso Nacional. É urgente e necessário saber quem é, de fato, o agronegócio, e conhecer como essas firmas atuam redimensionado e agravando a problemática agrária do país, para além de toda campanha ideológica centrada em ocultar sua verdadeira face responsável por massacrar os sujeitos.

Somente através de estudos mais aprofundados é que será possível compreender as repercussões advindas com a territorialização das empresas hegemônicas do agronegócio, dificilmente perceptíveis em um primeiro momento em virtude da existência de poderosa e muito bem articulada rede de poder que omite as ingerências dessas corporações. É imprescindível conhecer a fundo as formas de atuação e territorialização das firmas, inclusive como meio de mobilização popular e como instrumento que possa ser apropriado pelos sujeitos e pelos movimentos sociais, que necessitam de informações sobre as firmas para traçar suas próprias estratégias territoriais de resistência – e esse tipo de informação é relativamente escasso, seja pela dificuldade de obtê-lo seja pela ausência desse tipo de estudo.

É preciso conhecer as nuances do capital, estar ciente das estratégias do agronegócio e saber das formas de apropriação da terra pelas empresas. De posse dessas informações, os sujeitos e os movimentos sociais poderão dispor de elementos concretos a

fim de fortalecer suas lutas por direito à terra e ao território, fundamental para a construção de uma vida mais digna no campo, onde os direitos possam ser respeitados e os camponeses possam, enfim, sonhar com um outro amanhã. Não devemos esquecer que o conhecimento em si não libertará o povo das amarras do capital, havendo a necessidade de articulá-lo a uma práxis efetiva por meio de mobilização política e enfrentamento direito ao agronegócio, num embate onde todas as estratégias e instrumentos de luta são válidos.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.

ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. **Terra Livre**, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner *et al.* (Orgs.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-143.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas Cidades, 1980.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner *et al.* (Orgs.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRUNO, Regina. Agronegócio e modos de conflituosidade. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 83-105.

BRUNO, Regina. Agronegócio, palavra política. In: BRUNO, Regina (Org.). **Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009. p. 113-129.

CANUTO, Antônio. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 7, n. 5, p. 01-12, 2004.

CARVALHO, Horácio Martins. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 31-44, 2013.

CLEPS JR, João. Questão agrária, Estado e territórios em disputa: os enfoques sobre o agronegócio e a natureza dos conflitos no campo brasileiro. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SANTOS, Roseli Alves dos (Orgs.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 35-54.

CRUZ, Valter do Carmo. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2013. p. 119-176.

CUBAS, Tiago Egídio Avanço. A questão agrária brasileira na era da globalização neoliberal. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil**

contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária. Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 217-241.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora da UNESP, 2010. p. 81-112.

DELGADO, Guilherme. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio:** mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 61-68, 2013.

DELGADO, Guilherme. Questão agrária hoje. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo:** do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária. Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 17-28.

ELDEN, Stuart. Terra, terreno, território. **Geografares**, Vitória, n. 21, p. 42-60, 2016.

FABRINI, João Edmilson. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FELICIANO, Carlos Alberto. A prática da violência no campo brasileiro no século XXI. In: RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; MITIDIERO JR, Marco Antonio; SANTOS, Laiany Rose Souza. (Orgs.). **Questão agrária e conflitos territoriais.** São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 81-100.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agronegócio nas Américas: o mito do desenvolvimento e a resistência do campesinato. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, X, **Anais...** São Paulo, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do território. In: FABRINI, João Edmilson; TOMIASI, Eliane Paulino (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa.** São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 273-202.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-216.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil:** o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 173-278.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Luta pela reforma agrária nos governos neoliberais e pós-liberais: FHC, Lula e Dilma. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo:** do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária. Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 61-80.

FERNANDES, Bernardo Mançano *et al.* A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew. Campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e no Brasil. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina:** a questão agrária atual. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 45-69.

GOLDFARB, Yamila. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. 2013. 212f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GOMES, Renata; GOMES JR, Newton. Questão agrária atual: o agronegócio e o ataque à soberania e à segurança alimentar. **Reforma Agrária**, São Paulo, ano 35, v. 1, n. 2, p. 113-127, 2014.

GUEDES, André Dumans. Lutas por terra e território, desterritorialização e território como forma social. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 1, p. 23-39, 2016.

GUEDES, André Dumans. Da terra ao território: notas para uma sociologia da crítica ao desenvolvimento. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza *et al.* (Orgs.). **A antropologia e a esfera pública no Brasil: perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia**. Rio de Janeiro: ABA Publicações, 2018. p. 197-218.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política – Livro 1, o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Impasses da luta pela terra e das possibilidades da reforma agrária nos governos FHC e Lula (1995-2010). In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 29-59.

MITIDIERO JR, Marco Antonio. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In: RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; MITIDIERO JR, Marco Antonio; SANTOS, Laiany Rose Souza (Orgs.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 17-35.

MONTENEGRO, Jorge. Conflitos pela terra e pelo território: ampliando o debate sobre a questão agrária na América Latina. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SANTOS, Roselí Alves dos (Orgs.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 13-34.

NORONHA, Gustavo Souto; FALCÓN, Maria Lúcia de Oliveira. A disputa entre modelos para o campo: apontamentos sobre a questão agrária no Brasil em busca de um novo paradigma. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial, p. 183-198, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 103-172.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; STEDILE, João Pedro. **A natureza do agronegócio no Brasil**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2005.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, 2011.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In: MITIDIERO JR, Marco Antonio; GARCIA, Maria Franco; VIANA, Pedro Costa (Orgs.). **A questão agrária no século XXI** - escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 09-24.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter *et al.* Bye bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. **Conflitos no Campo Brasil**, Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, p. 86-98, 2015.

PRADO JR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1979.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil** - território e sociedade no início do século XXI. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Selma de Fátima. A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio. In: NOVAES, Henrique; MAZIN, Ângelo Diogo; SANTOS Laís (Orgs.). **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 41-64.

SAUER, Sérgio. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? **Revista Novos Temas**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 197-212, 2013.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SECRETO, María Verónica. Metamorfosis de tierra en territorio: los cambios en las demandas de los movimientos sociales. In: BLACHA, Luis Ernesto; POGGI, Marina (Orgs.). **Redes y representaciones en el poder rural**. Rosario: La Quinta Pata & Camino Ediciones, 2013. p. 19-38.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 244, p. 30-46, 2013.